CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3250/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício à empresa Golden Ambiental, responsável pelos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos no município de Araguari, para que informe a esta Casa Legislativa sobre as medidas e procedimentos adotados para garantir a segurança dos trabalhadores.

Diante disso, requer-se que a empresa informe:

1. Quais normas de segurança estão sendo aplicadas e fiscalizadas internamente;
2. Quais EPIs são fornecidos aos funcionários e qual a frequência de reposição;
3. Se há treinamentos periódicos sobre segurança no trabalho e primeiros socorros;
4. Se existe acompanhamento médico e técnico de segurança do trabalho;
5. E, por fim, se há relatórios ou auditorias internas que comprovem a efetividade dessas medidas.

A atividade de coleta e manejo de resíduos sólidos envolve riscos significativos à saúde e integridade física dos trabalhadores, sendo indispensável o cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente aquelas relativas ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), treinamento adequado, jornada de trabalho e condições ergonômicas.

Considerando que a Golden Ambiental presta serviços essenciais à população de Araguari, é dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, buscando garantir que todos os colaboradores atuem em ambiente seguro, digno e conforme a legislação trabalhista e de saúde ocupacional.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 21 de outubro de 2025.

_____

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _____ votos
DEFERIDO ( )
Sala das sessões, em 21/10/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Isabel Cristina Pimenta Pires

Alex Alves Peixoto

Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21934